

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº 1.691/2019, de 10 de janeiro de 2019.

Decreta luto oficial no
Município e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr Benjamim Marreca dos Santos**, ocorrido em 09 de janeiro de 2019, em Brasília/DF, onde realizava tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a história de vida e a participação atuante como cidadão consciente no seio da comunidade deste Município;

CONSIDERANDO a relevante participação na história política deste Município, onde atuou como Vereador e servidor público federal por longa data;


CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que a conheciam,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, em homenagem a **Sr Benjamim Marreco dos Santos**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2019.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.